



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1014/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, SAEV Ambiental para que estude a possibilidade de liberar, aos finais de semana, a utilização das dependências do Horto Florestal José Ramalho Matta, para fins de lazer da sociedade votuporanguense.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que muitas famílias não têm condições financeiras para adquirir título de clubes, e em função desta necessidade de atividades em sociedade juntamente com seus familiares e amigos, por esse motivo, se faz justa a abertura do Horto Florestal para fins de lazer para que toda sociedade votuporanguense.

Considerando que o lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para a manutenção de bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais ou coletivas, lazer, espaços públicos, planejamento, qualidade de vida.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV Ambiental promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

